



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.650

SUMÁRIO

DECRETO	2
IPMT	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	2
INEDITORIAL	3
SEMED	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Márcio de Souza Sá

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Laurieny Alves Carvalho Leal

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Francisco Canindé Dias Alves

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Aldenyde Carvalho Lima de Sousa

Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior

José Carlos Fernandes de Assunção

Semiramis Antão de Alencar

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Pedro Alexandre Lima do Nascimento

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Kellyane Lima Monteiro

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro

Antonio Lucélio Carvalho Mendes

Lázaro Martins Araújo

Carlos Zangirolami Sousa Silva

João Batista Lima Pontes

Levina Lenara Vieira Cabral

João Victor Serpa do Nascimento Delgado



ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS
OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**DECRETO****(**) Republicação****DECRETO Nº 0494, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a documentação básica como sendo um direito humano e pré-requisito para o pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO o Decreto da União nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.286, de 6 de dezembro de 2007, em que o Estado do Maranhão aderiu ao Compromisso Nacional e instituiu Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de implementar e monitorar as ações para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no município de Timon;

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes para execução do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no município de Timon, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Parágrafo único. Para fins do presente Decreto, os termos "Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica" e "Comitê" se equivalem.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, compreende-se como documentação civil básica os seguintes documentos:

- I – Certidão de Nascimento;
- II – Carteira de identidade ou Registro Geral (RG);
- III – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV – Título de Eleitor;
- V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VI – Certidão de Óbito.

Art. 3º. O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

- I - Erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de busca ativa e de esforço concentrado, como mutirões e atendimentos itinerantes;
- II - Fortalecer e divulgar orientações sobre sub-registro de nascimento e acesso à documentação básica, promovendo capacitações e campanhas educativas;
- III - Estabelecer fluxo para tratamento dos casos de ausência de registro de nascimento ou de documentação básica identificados pela rede de atendimento do município;

IV - Ampliar a rede de serviços municipais de registro civil de nascimento e de acesso à documentação básica, visando a garantir mobilidade, capilaridade e uniformidade no atendimento;

V - Mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral - RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS pela população vulnerabilizada.

VI - Implantar e acompanhar o funcionamento regular de Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento em unidades de saúde que realizam partos.

Art. 4º. O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

- I – Secretaria Municipal de Governo;
- II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- III – Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI – Conselho Tutelar;
- VII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

§1º. O Comitê será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Governo.

§2º. Os representantes de cada órgão, titulares e suplentes, serão indicados pelo gestor da respectiva pasta e designados por ato do Prefeito no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste decreto.

§3º. Participam também desse Comitê, os seguintes órgãos, com a finalidade de contribuir na discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas:

- I – Defensoria Pública do Estado do Maranhão do Núcleo Regional Timon;
- II – Poder Judiciário do Estado do Maranhão da Comarca de Timon;
- III – Ministério Público do Estado do Maranhão da Comarca de Timon;
- IV – 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- V – Viva Procon.

§ 4º. Os representantes convidados das entidades acima identificadas serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.

Art. 5º. O Comitê deverá se reunir pelo menos a cada 03 (três) meses a fim de discutir as ações para consecução dos objetivos de sua competência.

Art. 6º. Caberá ao Comitê elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 7º. A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 19 de maio de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

IPMT

PORTARIA Nº 062/IPMT/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 268/2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 055/IPMT/2023, de 17 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER Aposentadoria especial ao servidor público municipal **Evaldo Sodré Silva de Sousa**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 627792-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no artigo 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigo 20, I, d da Lei Complementar Municipal nº 004/2004

Os proventos iniciais serão de R\$ 1.537,99 (mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondente a 100% sobre o valor médio das 80% maiores contribuições, nos termos do art. 29, inciso II e art. 57, §1º da Lei 8.213/91, com vigência a partir de 01 de maio de 2023.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o extrato do Contrato nº 020/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.607, do dia 31 de março de 2023.
ONDE SE LÊ: Contrato nº 020/2023 – Adesão nº 05/2023-SEMDES

Processo Administrativo: 095/2023-SEMDES
Fundamentação: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2021.11.25.0032/2021/19.04.001/2022 por meio do Pregão Eletrônico nº 010/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA e Processo Administrativo nº 95/2023-SEMDES. Lei nº 8.666/93, Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Objeto: Contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Contratada: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.934/0001-93.

Valor total estimado: R\$ 101.976,00 (cento e um mil novecentos e setenta e seis reais)

Data de Assinatura: 01/03/2023.

LEIA-SE: Contrato nº 020/2023 – Adesão nº 05/2023-SEMDES

Processo Administrativo: 095/2023-SEMDES
Fundamentação: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2021.11.25.0032/2021/19.04.001/2022 por meio do Pregão Eletrônico nº 010/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA e Processo Administrativo nº 95/2023-SEMDES. Lei nº 8.666/93, Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Objeto: Contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte para atender as necessidades das diversas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Contratada: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.934/0001-93.

Valor total estimado: R\$ 101.976,00 (cento e um mil novecentos e setenta e seis reais)

Data de Assinatura: 01/03/2023

Vigência: 12 meses

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o extrato do Contrato nº 028/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.633, do dia 08 de maio de 2023.
ONDE SE LÊ: Vigência: 31/12/2023

LEIA-SE: Vigência: 12 meses

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o extrato do Contrato nº 027/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.633, do dia 08 de maio de 2023.
ONDE SE LÊ: Vigência: 31/12/2023

LEIA-SE: Vigência: 12 meses

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato de Contrato nº 035/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.649, do dia 30 de maio de 2023.



ONDE SE LÊ: Valor: R\$18.756,63 (dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos)

LEIA-SE: Valor: R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A EMPRESA ARMED-DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA, CNPJ Nº 34.056.198/0001-47, ESTABELECIDO NO ENDEREÇO RUA XIV, Nº06, CONJ RESERVA DAS FLORES, BAIRRO CAJUEIRO, TIMON-MA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA-TIMON/MA, A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE ACORDO COM PROCESSO Nº682/2023



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

st=PI, l=Teresina, ou=AC

SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162,

ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3,

cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.05.31

16:26:40 -03'00'

SEMED**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023**

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023

Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2023, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**

01 – Cuidador Educacional – **convocados os classificados de nº 424 a 426**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 01/06/2023 e 02/06/2023, das 07:30 às 13:30hs.**

• Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Educacional			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
424	076.533.213-21	MARIA GRAZIELE PEREIRA MESQUITA	3
425	081.514.273-02	GEILENY DE LIMA FREITAS	3
426	072.339.133-58	MARIA CAROLINE DO NASCIMENTO MORAIS	3

Timon (MA), 31 de Maio de 2023.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2022

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2022/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2022/2023, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental–**convocados os classificados de nº 447 e 448**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental– **(Matemática) – convocado o classificado de nº 77 ao 81**

09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental– **(Educação Física) – convocado o classificado de nº 21**



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

**Zona Rural**

11 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – convocados os classificados de nº 153 e 154

19 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Educação Física) - convocado o classificado de nº 13

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 01/06/2023 e 02/06/2023, das 07:30 às 13:30hs.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral;
- Certidão negativa criminal da justiça federal;
- Certidão negativa criminal da justiça estadual;
- Certidão negativa cível da justiça estadual.

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2022 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2022/2023.

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
447	065.862.753.85	LOURENÇO CAYQUE SOARES CONCEIÇÃO	11
448	342.558.183.04	FRANCISCA DE ALENCAR ARAUJO	10

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Código 03			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
77	661.040.253-15	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CUNHA	9
78	552.926.073-04	FRANCISCA MENDES DA COSTA	9
79	053.185.113-33	DARKYANE SILVA FERREIRA	9
80	074.787.133-78	KARINE LIMA DE OLIVEIRA	9
81	035.209.043-06	VIVIANE GONCALO DE SOUSA	9

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física			
Código 09			
Or	CPF	NOME	TOTAL
21	659.560.013-12	MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA DOS SANTOS	11

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 11			
Or	CPF	NOME	TOTAL
153	446.494.363-20	FRANCISCA DE FATIMA BARROS LIMA	10
154	049.761.223-28	MARIA GABRIELA OLIVEIRA LIMA	10

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física			
Código 19			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
13	013.989.173-03	MARCIA RACKEL DA SILVA NASCIMENTO	8

Timon (MA), 31 de Maio de 2023.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP